

**EDITAL 04 - DAA-Campus Aparecida de Goiânia/ IFG / 25 de outubro de 2021**  
**PROCESSO SELETIVO ONLINE PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e o Campus **Aparecida de Goiânia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do **Departamento de Áreas Acadêmicas - DAA**, tornam pública a abertura de Processo Seletivo **Online** para o preenchimento de vagas de monitoria com bolsa no Campus **Aparecida de Goiânia**. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

**Enfatizamos que, devido a PANDEMIA COVID-19 todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma online.**

**1. DO OBJETO**

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **dezesseis vagas** de monitoria com bolsa, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG-Campus Aparecida de Goiânia no **segundo** semestre letivo de **2021**, conforme disposto no quadro seguinte:

Campus/ Depart.	Disciplina/ Nível de Ensino	Número de vagas	Curso(s) do candidato à monitoria/ período ou ano	Curso(s) a serem atendidos/ período ou ano	Professor Responsável
Aparecida de Goiânia  DAA	Física I  EMI	1	Técnico em Alimentos 2º e 3º ano  Técnico em Edificações 2º e 3º ano  Técnico em Química 2º e 3º ano	Técnico em Alimentos 1º ano  Técnico em Edificações 1º ano  Técnico em Química 1º ano	Douglas Xavier de Andrade
Aparecida de Goiânia  DAA	Física II  EMI	1	Técnico em Alimentos 3º ano  Técnico em Edificações 3º ano  Técnico em Química 3º ano	Técnico em Alimentos 2º ano  Técnico em Edificações 2º ano  Técnico em Química 2º ano	Franco Vinicius Delfino
Aparecida de Goiânia  DAA	Matemática I EMI	1	Técnico em Alimentos 2º e 3º ano  Técnico em Edificações 2º e 3º ano  Técnico em Química 2º e 3º ano	Técnico em Alimentos 1º ano  Técnico em Edificações 1º ano  Técnico em Química 1º ano	Flávia de Almeida Pinheiro
Aparecida de Goiânia  DAA	Desenho Arquitetônico EMI	1	Técnico em Edificações 3º ano	Técnico em Edificações 2º ano	Rosinete Fernandes Bandeira
Aparecida de Goiânia  DAA	Desenho Básico EMI	1	Técnico em Edificações 2º e 3º ano	Técnico em Edificações 1º ano	Pammila Rodrigues Japiassú Corrêa
Aparecida de Goiânia  DAA	Tratamento de Água, Efluentes e Resíduos - EMI	1	Técnico em Química 3º ano	Técnico em Química 2º ano	Tiago Godoi Ribeiro
Aparecida de Goiânia  DAA	Desenho de Moda I EJA – Modelagem do Vestuário	1	Técnico em Modelagem do Vestuário – EJA - 3º período ou posteriores	Técnico em Modelagem do Vestuário – EJA - 2º período	Régis Puppim
Aparecida de Goiânia  DAA	Língua Portuguesa II  EMI-EJA	1	Técnico em Modelagem do Vestuário – EJA - 3º período ou posteriores	Técnico em Modelagem do Vestuário – EJA - 2º período	Kelio Junior Santana Borges
Aparecida de Goiânia  DAA	Gestão de Processos Produtivos - EJA – Modelagem do Vestuário	1	Técnico em Modelagem do Vestuário – EJA - 3º período ou posteriores	Técnico em Modelagem do Vestuário – EJA - 2º período	Elisângela Tavares da Silva
Aparecida de Goiânia  DAA	Matemática I EMI - EJA	1	Técnico em Modelagem do Vestuário – EJA - 3º período ou posteriores	Técnico em Modelagem do Vestuário – EJA - 2º período	Silvana Rodrigues
Aparecida de Goiânia  DAA	Matemática II EMI - EJA	1	Técnico em Alimentos EJA - 2º período ou posteriores	Técnico em Alimentos EJA - 1º período	Marcelo Andrade

Aparecida de Goiânia DAA	Libras IV – Licenciatura em Pedagogia Bílingue	1	Licenciatura em Pedagogia Bílingue - 5º período ou posteriores	Licenciatura em Pedagogia Bílingue - 4º período	Diego Leonardo Pereira Vaz
Aparecida de Goiânia DAA	Estudos de Caso I – Dança e sociedade Licenciatura em Dança	1	Licenciatura em Dança 3º período ou posteriores	Licenciatura em Dança 2º período	Luciana Gomes Ribeiro
Aparecida de Goiânia DAA	Física III Bacharelado em Engenharia Civil	1	Bacharelado em Engenharia Civil 5º período ou posteriores	Bacharelado em Engenharia Civil 4º período	Douglas Xavier de Andrade
Aparecida de Goiânia DAA	Desenho Técnico I Bacharelado em Engenharia Civil	1	Bacharelado em Engenharia Civil 3º período ou posteriores	Bacharelado em Engenharia Civil 2º período	Ana Maria B Lemos
Aparecida de Goiânia DAA	Física I Bacharelado em Engenharia Civil	1	Bacharelado em Engenharia Civil 3º período ou posteriores	Bacharelado em Engenharia Civil 2º período	Franco Vinicius Delfino

1.2. As vagas de monitoria com bolsa disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

1.3. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todos os itens constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria com bolsa.

Parágrafo único. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de novembro de 2021 a fevereiro de 2022, considerando a data de término do segundo semestre letivo de 2021 do respectivo Campus.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo professor responsável em acordo com Departamento de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos outros programas geridos pelo IFG;

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores bolsistas;

2.1.7. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades.

## 3. DAS INSCRIÇÕES ONLINE E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **27 a 29 de outubro de 2021**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição on-line (Anexo 1), disponibilizado no site do IFG – Campus Aparecida de Goiânia ou clicando em:

<https://forms.gle/XGJmgBsf9qkLcC9G9>

3.2. Para inscrição, além do preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar os seguintes documentos (**em PDF**): histórico escolar atualizado e carteira de identidade.

3.3. A inscrição deve ser feita especificamente para a disciplina na qual o candidato atuará como bolsista, conforme descrito no quadro constante no item 1.1 do presente edital.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO ONLINE

4.1. A seleção dos estudantes levará em consideração a média final do aluno na disciplina, o coeficiente de rendimento acadêmico e a nota da entrevista. A ordem de classificação dos candidatos será obtida pela aplicação de média aritmética ponderada considerando os seguintes pesos e a fórmula:

- entrevista: peso 1

- média final do aluno na disciplina: peso 0,5

- coeficiente de rendimento acadêmico: peso 0,5

- fórmula:

média do candidato = ((nota da entrev. x 1,0) + (méd. final na discip. x 0,5) + (coef. de rendim. x 0,5)) / 2

4.2. A entrevista terá pontuação de 5 a 10 e abrangerá perguntas sobre conhecimentos teóricos/práticos da disciplina em que se pretende atuar como monitor, disponibilidade e motivação para atuar e capacidade de comunicação e convivência com os alunos a serem atendidos.

4.3. Para a condução do processo de seleção de estudantes para as vagas de monitoria o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor bolsista.

4.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base em suas respectivas médias conforme consta no item 4.1 e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4.1. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) A maior nota obtida na entrevista

b) A maior nota na disciplina pleiteada (verificada no histórico do estudante)

c) O maior coeficiente de rendimento

d) O estudante de maior idade.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pela supervisão e acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais para o monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme ANEXO 2 - Plano de Atividade de Monitoria.

5.3. Responsabilizar-se pelo relatório mensal de desenvolvimento das atividades previstas, conforme ANEXO 3 - Relatório Mensal.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor bolsista conforme ANEXO 4- Ficha de Avaliação de Desempenho de Monitoria. Se depois da avaliação de desempenho for identificada necessidade de remanejamento de vagas e estudantes, submeter à apreciação do Conselho Departamental,

5.5. Responsabilizar-se pelo relatório final de desenvolvimento das atividades previstas, conforme ANEXO 5 - Relatório Final

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR BOLSISTA

6.1. Conhecer e respeitar as normas constantes do presente Edital.

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades previstas no Plano de Atividades de monitoria, conforme ANEXO 2 - Plano de Atividade Monitoria.

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6. Participar dos processos de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7. Enviar para o e-mail: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br os relatórios mensais e final, devidamente aprovados pelo docente responsável, nas datas estabelecidas pelo departamento acadêmico.

6.8. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico- administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar o Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá encaminhar quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, o Termo de Compromisso, conforme ANEXO 6 e o Plano de Atividades de Monitoria , conforme ANEXO 2.

7.4. O candidato selecionado deverá enviar os seguintes documentos, juntamente com o Termo de Compromisso:

a) Nome do Banco, número da Agência e número da Conta-Corrente para depósito da bolsa

b) Comprovante de residência com o CEP.

## 8. DO PAGAMENTO DA BOLSA

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente

assinada. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

## 9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
Inscrição online via formulário disponível no site do IFG - Câmpus Aparecida	27 a 29/10/2021
Realização das entrevistas de forma remota	08/11/2021
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo de monitoria, na página eletrônica do Câmpus Aparecida	09/11/2021
Apresentação de recurso contra o resultado do processo via email: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br	10/11/2021
Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria, na página eletrônica do Câmpus Aparecida	16/11/2021
Envio do Termo de Compromisso (anexo 6), do Plano de Atividades de Monitoria (anexo 2) e da documentação exigida no item 7.4 via e-mail: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br	18 e 19/11/2021
Início das atividades remotas do programa de monitoria	22/11/2021
Término das atividades remotas do programa de monitoria	18/02/2022

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor bolsista quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação dos itens do presente edital.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus.

10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5. O monitor bolsista excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

10.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de bolsista não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas neste edital.

10.9. O monitor bolsista terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus de origem.

*(assinado eletronicamente)*

**Maria Valeska Lopes Viana**

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1651/2021

---

Diretor/a Geral do Campus Aparecida de Goiânia

---

Chefia de Departamento do Campus Aparecida de Goiânia

---

Coordenação Acadêmica do Campus Aparecida de Goiânia

**ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

1 DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS/DEPART.	

2. IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO/ANO	
MÉDIA NA DISCIPLINA	

3. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	
CONTA BANCÁRIA*	

\* Pode ser informada após a aprovação neste processo seletivo.

**OBSERVAÇÃO:**

**Documentos a serem anexados em pdf:** Histórico Escolar Atualizado e Carteira de Identidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante/data

ANEXO 2. PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

<b>1.1. Identificação do Professor</b>	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

<b>2.1. Identificação do Monitor</b>	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

<b>3.1. Dados Gerais da Disciplina</b>			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
<b>3.2. Dados Quantitativos</b>			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Distribuição das horas de monitoria:

- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual: 8 horas/semana

- Atendimento aos estudantes: 12 horas/semana

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Enviar a versão final para o email: protocolo.daa.aparecida@ifg.edu.br a qual deverá ser anexada ao processo de monitoria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Assinatura do Monitor/data

Assinatura do Orientador/data

**ANEXO 3. RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

## 2. QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação com o professor (se sim descreva quais)?	
Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	Observações:

---

Assinatura do Monitor/data

---

Assinatura do Orientador/data



**ANEXO 4. FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

## 2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir	
INTERESSE	Envolvimento com o desenvolvimento das tarefas	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas	
ZELO	Cuidado na utilização dos materiais e equipamentos da Instituição	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades na Instituição	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade com as tarefas designadas	
<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>		

Observações:

---

**Assinatura do Orientador/data**

**ANEXO 5. RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

NOME DO BOLSISTA	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
LINK DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

**2. QUESTIONÁRIO**

<b>QUESTÃO</b>	<b>RESPOSTA</b>	
Você participou de quantas atividades de orientação com o professor?		
Descreva três atividades		
Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?		
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( ) Quinta ( )	Terça ( ) Sexta (...)
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( )	Tarde ( ) Noite ( )
A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( )	Não ( )
Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim ( )	Não ( )
Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?		
Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?		

Observações:

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador/data

**ANEXO 6. TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, Endereço Residencial \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Inscrito e selecionado pelo Edital \_\_\_\_\_, para ser monitor da disciplina \_\_\_\_\_, do Câmpus \_\_\_\_\_, COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas no Plano de Trabalho de Monitoria. Atesto que não tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

Telefones de contato dos pais ou responsáveis: (<18 anos) \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor/data

**Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA**

MÊS DE REFERÊNCIA:		VALOR DA BOLSA:
--------------------	--	-----------------

Nº	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										

\_\_\_\_\_  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS\_\_\_\_\_  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 26/10/2021 10:32:28.
- **Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI**, em 26/10/2021 09:47:31.
- **Mara Lina Rodrigues, CHEFE - CD4 - APA-DAA**, em 26/10/2021 09:39:06.
- **Priscilla Prates de Almeida, COORDENADOR - FG1 - APA-CA**, em 26/10/2021 09:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212847

Código de Autenticação: f9d0f41025

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755  
(62) 3507-5986 (ramal: 5986)